

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANEXO V

(IN 20/2015 - Art. 9º, 14, § 1º)

O gestor responsável pela Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 20/2015 e devidas alterações, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, vem apresentar o Relatório de Gestão Anual, relativo ao exercício de 2024, conforme segue:

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

1. Identificação da Unidade

ENTIDADE	Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú
CNPJ	07.854.402/0001-00
ENDEREÇO	Av. Quarta Avenida, nº 250, Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-104
E-MAIL	emasa@emasa.com.br
TELEFONE	47 – 3261-0000

2. Estrutura Organizacional

A estrutura da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú de Balneário Camboriú está descrita nas Leis Municipais nº 2498 de 31/10/2005, e nº 3568 de 07/06/2013, conforme segue:

I - Órgão de Deliberação Coletiva:

a) Conselho de Administração;

II - Diretoria Geral:

- a) Diretor Geral;
- b) Diretor de Administração e Finanças;
- c) Diretor Técnico;

III – Assessores, Coordenadores e Gerentes:

- a) Vinculados ao Diretor Geral:
 - a. Assessor Jurídico;
 - b. Assessor de Gabinete e Comunicação;

- b) Vinculados ao Diretor de Administração e Finanças:
 - a. Gerente de Apoio Administrativo:
 - i. Departamento de Contratos e Licitações;
 - ii. Departamento de Tecnologia da Informação;
 - iii. Departamento de Recursos Humanos;
 - iv. Departamento de Serviços Gerais;
 - v. Departamento de Patrimônio;
 - vi. Departamento de Protocolo;
 - vii. Departamento de Almoxarifado.
 - b. Gerente Financeiro e Comercial:
 - i. Departamento Financeiro e Contábil.

- c) Vinculados ao Diretor Técnico:
 - a. Gerente de Operação:
 - i. Departamento de Operação Água, Esgoto e Drenagem Pluvial.
 - b. Gerente de Expansão:
 - i. Departamento de Expansão Água, Esgoto e Drenagem Pluvial.
 - c. Gerente de Resíduos Sólidos.

3. Competências Institucionais

A Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú foi criada inicialmente pela Lei Municipal nº 2498 de 2005, sendo que sua estrutura administrativa foi ampliada pela Lei Municipal nº 3568 de 07/06/2013.

A EMASA foi criada como uma entidade autárquica municipal, de direito público, dispondo de patrimônio próprio e autonomia administrativa, financeira e técnica.

São atribuições da EMASA, com exclusividade dentro do município de Balneário Camboriú, as seguintes competências institucionais:

I - Coordenar o planejamento, executar, operar e explorar os seguintes serviços públicos relativos a saneamento básico e serviços de infraestrutura:

- a) **Abastecimento de água potável:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- b) **Esgotamento sanitário:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
- c) **Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas, respeitando a Lei Federal nº 12.305/10 e nº 9.605/98;
- d) **Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

- e) **Instalação ou adaptação dos sistemas internos nos imóveis**, de saída de esgoto sanitário e pluvial, mediante requerimento e pagamento pelo serviço prestado, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.087/2010.

II - Estudar, projetar e executar as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, esgotos sanitários, esgotos pluviais, limpeza urbana e coleta e tratamento de resíduos sólidos;

III - Promover levantamento e estudos econômico-financeiros relacionados à suas atividades fim;

IV - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotos sanitário e pluvial, limpeza urbana e coleta e tratamento de resíduos sólidos.

VI - Fixar e arrecadar taxas e tarifas dos diversos serviços que lhe são afetos, reajustando-as periodicamente, de forma que possa atender à amortização dos investimentos, à cobertura dos custos de operação, manutenção, expansão e melhoramentos.

4. Rol dos responsáveis

I – DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	
NOME	Douglas Costa Beber Rocha
CPF	985.177.830-34
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	Entre 07/2018 e 01/2024
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 25.045/2018, de 06/07/2018
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Portaria nº 30.627/2024, de 26/01/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Av. Alvin Bauer, nº 280, Apto. 202, Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-000
E-MAIL	douglas.r@emasa.com.br



I – DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	
NOME	Julimar Rogerio Dagostin
CPF	245.354.439-04
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	Entre 01 e 03/2024
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 30.629/2024, de 26/01/2024
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Portaria nº 30.919/2024, de 18/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Áustria, nº 184, bairro das Nações, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.338-330
E-MAIL	julimar.d@emasa.com.br

I – DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	
NOME	Ronaldo de Oliveira
CPF	807.838.809-87
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	Entre 03 e 10/2024
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 30.922/2024, de 18/03/2024
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Portaria nº 31.878/2024, de 15/10/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Síria, nº 555, bairro das Nações, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.338-130
E-MAIL	ronaldo.o@emasa.com.br

I – DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	
NOME	Alexandre Guislote Motta
CPF	028.625.249-05
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	Entre 10/2024 e 12/2024
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 31.879/2024, de 15/10/2024
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Portaria nº 32.143/2024, de 30/12/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Irlanda, nº 18, bairro das Nações, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.338-025
E-MAIL	alexandre.m@emasa.com.br

I – DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	
NOME	Auri Antonio Pavoni
CPF	273.632.280-00
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	A partir de 12/2024
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 32.148/2024, de 30/12/2024
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Não houve – gestão atual
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Avenida das Arapongas, nº 1265, Lote 67, Ariribá, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.338-630
E-MAIL	auri.p@emasa.com.br





VI – ORDENADOR DA DESPESA	
NOME	Douglas Costa Beber Rocha
CPF	985.177.830-34
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	Entre 07/2018 e 01/2024
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 25.045/2018, de 06/07/2018
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Portaria nº 30.627/2024, de 26/01/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Av. Alvin Bauer, nº 280, Apto. 202, Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-000
E-MAIL	douglas.r@emasa.com.br

VI – ORDENADOR DA DESPESA	
NOME	Julimar Rogerio Dagostin
CPF	245.354.439-04
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	Entre 01 e 03/2024
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 30.629/2024, de 26/01/2024
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Portaria nº 30.919/2024, de 18/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Áustria, nº 184, bairro das Nações, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.338-330
E-MAIL	julimar.d@emasa.com.br

VI – ORDENADOR DA DESPESA	
NOME	Ronaldo de Oliveira
CPF	807.838.809-87
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	Entre 03 e 10/2024
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 30.922/2024, de 18/03/2024
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Portaria nº 31.878/2024, de 15/10/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Síria, nº 555, bairro das Nações, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.338-130
E-MAIL	ronaldo.o@emasa.com.br

VI – ORDENADOR DA DESPESA	
NOME	Alexandre Guislote Motta
CPF	028.625.249-05
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	Entre 10/2024 e 12/2024
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 31.879/2024, de 15/10/2024
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Portaria nº 32.143/2024, de 30/12/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Irlanda, nº 18, bairro das Nações, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.338-025
E-MAIL	alexandre.m@emasa.com.br





VI – ORDENADOR DA DESPESA	
NOME	Auri Antonio Pavoni
CPF	273.632.280-00
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	A partir de 12/2024
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 32.148/2024, de 30/12/2024
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Não houve – gestão atual
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Avenida das Arapongas, nº 1265, Lote 67, Ariribá, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.338-630
E-MAIL	auri.p@emasa.com.br

VII – RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	
NOME	Norma Paulina Lotero
CPF	005.822.929-99
CARGO/FUNÇÃO	Diretor de Administração e Finanças
PERÍODO DA GESTÃO	De 05/2023 a 01/2024
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 29.588/2023, de 02/05/2023
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Portaria nº 30.619/2024, de 26/01/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Chapecó, nº 290, bairro dos Municípios, Balneário Camboriú (SC), CEP 83.370-380
E-MAIL	norma.l@emasa.com.br

VII – RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	
NOME	Ronaldo de Oliveira
CPF	807.838.809-87
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	Entre 01 e 03/2024
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 30.628/2024, de 26/01/2024
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Portaria nº 30.923/2024, de 18/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Síria, nº 555, bairro das Nações, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.338-130
E-MAIL	ronaldo.o@emasa.com.br

VII – RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	
NOME	Edemir Meister
CPF	439.911.739-72
CARGO/FUNÇÃO	Diretor de Administração e Finanças
PERÍODO DA GESTÃO	De 03/2024 a 04/2024
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria 30.921/2024, de 18/03/2024
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Portaria 31.140/2024, de 30/04/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Santa Terezinha, nº 104, bairro São Francisco de Assis, Camboriú (SC), CEP 88.340-000
E-MAIL	edemir.m@emasa.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO - EMASA



VII – RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	
NOME	Alex Wiedthauper
CPF	018.972.630-07
CARGO/FUNÇÃO	Diretor de Administração e Finanças
PERÍODO DA GESTÃO	De 05/2024 a 12/2024
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 31.156/2024, de 03/05/2024
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Portaria nº 32.126/2024, de 30/12/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Uruguai, nº 509, Centro, Itajaí (SC), CEP 88.302-202
E-MAIL	alex.w@emasa.com.br



II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada

1 – Identificação dos programas

PROGRAMAS E AÇÕES	
PROGRAMA/AÇÃO	DESCRIÇÃO
1916	BALNEÁRIO DO FUTURO DE ÁGUAS LIMPAS
0.11	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS – EMASA
0.12	Contribuição ao PASEP – EMASA
1.51	Melhorias na Captação de Água Bruta
1.62	Revitalização de Rios e Córregos
1.63	Construção de Reservatório para Água Tratada
1.64	Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário
1.65	Ampliação e Melhorias nas Estações de Tratamento de Esgoto
1.66	Implementação do Projeto Rio Camboriú 2030
1.67	Implantação do Projeto Parque Inundável
1.68	Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário Praias Agrestes
1.69	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água
2.189	Manutenção das Atividades Administrativas da EMASA
2.191	Precatórios e Sentenças Judiciais – EMASA
2.194	Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
2.195	Manutenção da Drenagem Urbana
2.196	Manutenção do Projeto Produtor de Água do Rio Camboriú
2.209	Programa de Educação Ambiental da EMASA

2 – Comparação das metas físicas e financeiras por ação

AÇÃO	PREVISÃO				EXECUÇÃO				DIFERENÇAS			
	FÍSICA			FINANCEIRA	FÍSICA			FINANCEIRA	FÍSICA		FINANCEIRA	
	I	U	Q		I	U	Q		NOM	%	NOMINAL	%
0.11				1.301.931,75				1.318.913,52				100%
0.12				1.254.000,00				1.254.000,00				100%
1.51				10.000,00				201.515,70				100%
1.62				100.000,00				1.350,00				1,35%
1.63				10.000,00				-				0%
1.64				4.000.000,00				1.803.194,31				45,08%
1.65				748.000,00				1.309.134,78				100%
1.66				10.000,00				-				0%
1.67				10.000,00				145.928,00				100%
1.68				10.000,00				-				0%
1.69				5.620.000,00				4.595.893,68				81,78%
2.189				15.603.000,00				12.688.563,13				81,32%
2.191				330.000,00				408.979,42				100%
2.194				83.930.068,25				79.512.836,82				94,74%
2.195				20.000,00				-				0%
2.196				1.468.000,00				1.169.526,06				79,67%
2.209				220.000,00				1.600,00				0,73%

Legenda: I – Indicador, U – Unidade de Medida, Q – Quantidade,

O orçamento das despesas do exercício de 2024 da EMASA, em sua fonte de recursos vinculada – oriunda da arrecadação de tarifas de água e esgoto, foi fixado em R\$ 114.645.000,00, sendo que, após as suplementações orçamentárias ocorridas no exercício, esse valor passou a ser de R\$ 119.606.981,77. Considerando o valor executado (empenhado) sobre o valor previsto temos que a autarquia aplicou 91,07% do valor fixado inicialmente. Os valores acrescidos ao orçamento têm origem nas fontes de recursos do superávit financeiro, apurado no exercício anterior.

O quadro também mostra que dentre as ações previstas no orçamento, quatro destas (29% do total de ações) não foram realizadas durante o exercício, no valor de R\$ 50.000,00, ou seja, 0,04% do valor fixado. Elencamos abaixo as ações não realizadas, acompanhadas das justificativas que seguem:

AÇÃO	AÇÃO – PROJETO/ATIVIDADE	JUSTIFICATIVA
1.63	Construção de Reservatório de Água Tratada	Gestão priorizou outras ações neste ano.
1.66	Implementação do Projeto Rio Camboriú 2030	Gestão priorizou outras ações neste ano.
1.68	Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário – Praias Agrestes	Obra encerrada no exercício de 2023, com a liquidação dos últimos empenhos de restos a pagar no início de 2024.
2.195	Manutenção da Drenagem Urbana	Serviço foi executado pela secretaria de Obras do município.

3 – Contingenciamento de despesas no exercício

DECRETO Nº	DESPESA	RAZÕES	EFEITOS/CONSEQUÊNCIAS
Durante o exercício houve acompanhamento e monitoramento da arrecadação das fontes de recursos, necessitando apenas de alguns bloqueios de despesa para não comprometer o resultado, porém sem a necessidade de edição de decreto para limitação ou contingenciamento de despesas. O monitoramento foi realizado mensalmente e durante todo o exercício, separadamente por fontes de recursos, respeitando os aspectos legais.			

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

DESPESA RECONHECIDA SEM ORÇAMENTO	VALORES	MOTIVOS DO RECONHECIMENTO
Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. Todos os passivos reconhecidos foram registrados para atender o princípio da competência e não por insuficiência de créditos ou recursos.		

5 - Razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

Restos a Pagar Não-Processados: *Despesa Não Processada* cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação; do ponto de vista do Sistema Orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada.

Empenho	R\$	Razão/Circunstância
422/2022	2.590,00	Empenhos relacionados à contratos vigentes ao final do ano de 2024, cujas parcelas possuíam alguma condição pendente para efetivação da liquidação.
902/2023	37.466,59	
986/2023	23.184,20	
1037/2023	1.111,12	
1130/2023	4.800,00	
1142/2023	7.119,53	
1143/2023	1.880,47	
1235/2023	4.851,65	
TOTAL	83.003,56	

Restos a Pagar Processados: *Despesas Processadas* cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Nesta fase a despesa processou-se até a liquidação e em termos orçamentários foi considerada realizada, faltando apenas à entrega dos recursos através do pagamento.

Empenho	R\$	Razão/Circunstância
247/2021	73,33	Despesas processadas em análise/revisão aguardando liberação para pagamento.
TOTAL	73,33	

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Informações facultativas.

IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

A entidade não efetuou transferências de recursos no presente exercício, portanto não há informações a apresentar.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referente a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidade de licitação;

a) Informações de contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidade de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Exercício:	2023
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)	
Concorrência	12.751.336,31	0,00	7.704.076,72	20.455.413,03	
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pregão Presencial	0,00	4.198.576,35	14.224.342,67	18.422.919,02	
Pregão Eletrônico	601.704,70	1.930.487,25	2.262.935,32	4.795.127,27	
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	1.350,00	24.075,90	116.690,31	142.116,21	
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	2.588.333,04	124.181,78	3.324.688,95	6.037.203,77	
Inexigibilidade de Licitação	0,00	4.982.805,43	2.634.222,90	7.617.028,33	
Credenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	15.942.724,05	11.260.126,71	30.266.956,87	57.469.807,63	

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

- Fundo de Materiais Publicações e Impressos Oficiais do Estado SC - Jornal de circulação estadual (Diário Oficial do Estado de Santa Catarina) – Contrato 06/2022;
- V&T Mídia Online – Jornal de circulação regional (jornal Diarinho) – ARP 331/2023.

c) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de Controle Interno e as providências adotadas no exercício:

Durante o ano de 2024, a Unidade de Controle Interno da EMASA, emitiu as seguintes recomendações:

1 - Recomendações emitidas na Inspeção 01/2023 - Verificação do processo ARP 19/2022 - Solução de Segurança com Criptografia

Essas recomendações foram emitidas no final de 2023, mas como a maioria ainda estava em implementação, foram trazidas novamente para atualização:

1.1 - Recomenda-se que as antecipações de pagamentos sigam rigorosamente a ordem cronológica estabelecida, ressalvando-se que casos excepcionais que devem ser devidamente e previamente justificados e publicados. **Cumprimento:** A ordem cronológica de pagamentos está sendo seguida conforme legislação vigente.

1.2 - Recomenda-se a elaboração de regulamentação específica para a ordem cronológica de pagamentos, alinhada com os termos da nova lei de licitações; **Cumprimento:** A regulamentação está em estudos conjuntos dentro das áreas de controle interno e assessoria jurídica.

1.3 - Recomenda-se a utilização do pregão eletrônico mais amplamente, deixando o pregão presencial para exceções devidamente justificadas; **Cumprimento:** Após a entrada em

vigência da Lei 14.133/21 a EMASA usa quase que exclusivamente o pregão eletrônico, com raras exceções que são devidamente justificadas.

1.4 - Recomenda-se que persistindo dúvidas em relação à execução do contrato, que seja enviada consulta ao Tribunal de contas para avaliação do procedimento, considerando a complexidade da natureza do objeto e o fato do tribunal possuir equipe técnica especialista para tal avaliação; **Cumprimento:** Não foi necessário por enquanto.

1.5 - Recomenda-se substituir o servidor Carlos Robledo Werner na fiscalização técnica do contrato com vistas a segregar funções; **Cumprimento:** Como a ata de registro de preços venceu e não foram emitidas novas autorizações de fornecimento após a emissão dessa recomendação, não será necessário designar novo fiscal técnico de contrato.

1.6 - Recomenda-se contratar empresa ou profissional especializado para dar apoio à fiscalização técnica, emitindo relatórios sobre a execução do contrato; **Cumprimento:** A ata de registro de preços venceu no dia 05/01/2024, assim não haverá novas autorizações de fornecimento.

1.7 - Recomenda-se revisar as atribuições e a remuneração do cargo de “Analista de TI”, com vistas a tornar as atribuições mais adequadas às necessidades da EMASA e a remuneração mais atrativa aos candidatos; **Cumprimento:** Em implementação.

1.8 - Recomenda-se providenciar estudos para suprir emergencialmente as funções do “Analista de TI”, seja através de contratação temporária de funcionário, seja através de contratação temporária de empresa ou outra solução efetiva, até que ocorra a revisão do cargo e lançamento de novo concurso para suprir a vaga; **Cumprimento:** A revisão das atribuições e remuneração do cargo de "Analista de TI" está em estudos.

1.9 - Recomenda-se realizar estudo relacionado a eficiência do uso do preço restrito e trazer dados da economia, ou não, alcançada até então com o uso do mesmo; **Cumprimento:** Após a entrada em vigência da Lei 14.133/21 a EMASA usa quase que exclusivamente o preço de referência aberto, com raras exceções que são devidamente justificadas.

1.10 - Recomenda-se encaminhar este relatório para a Secretaria de Compras, para DTI, para o Comitê Gestor e outros encaminhamentos necessários; **Cumprimento:** Recomendação foi realizada para o Secretário de Controle Governamental da época, senhor Wagner Rogal, não temos informações se realmente foi encaminhada.

1.11 - Recomenda-se, de maneira geral, melhorar as justificativas nos processos, principalmente quando a decisão for por não seguir um parecer da assessoria jurídica;

Cumprimento: Recomendação sendo seguida.

1.12 - Recomenda-se que para cada novo item contratado da ata de registros de preços, seja produzido um contrato e que também seja indicado um fiscal técnico de contrato;

Cumprimento: A ata de registro de preços venceu no dia 05/01/2024, assim não haverá novas autorizações de fornecimento.

1.13 - Recomenda-se a abertura de procedimento de monitoramento para acompanhamento das recomendações aqui emitidas. **Cumprimento:** Não foi aberto procedimento formal, mas o controle interno faz acompanhamento visando a implementação das recomendações.

2 - Recomendação emitida no Processo 78.042/2023 - Abertura de procedimento sancionatório contra a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA por descumprimentos ao contrato 108/2022.

Foi emitida recomendação de abertura de processo sancionatório contra a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA por descumprimentos ao contrato 108/2022, conforme apontados no processo citado. **Cumprimento:** Implementada.

3 - Recomendação emitida no Processo 97.964/2024.

Foi emitida recomendação de alteração da Lei 2498/05 para incluir critério de admissão para o cargo de Diretor Técnico, em vista das características do cargo, para somente poder ser ocupado por engenheiro formado. **Cumprimento:** Não implementada.

4 - Recomendação emitida no Processo 87.314/2024 - avaliação periódica da tarifa de água e esgoto.

A última avaliação periódica da tarifa de água e esgoto deveria ter ocorrido no ano de 2022, mas até agora não foi realizada. Assim, foi recomendado encaminhamentos para a

montagem grupo de trabalho para realizar os levantamentos necessários para que seja realizada tal reavaliação quinquenal. Cumprimento: Não implementada.

5 - Recomendação emitida no Processo 83.955/2024 - Carta de Serviços.

A Carta de Serviços é exigida pela Lei Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, para todos os órgãos e entes públicos, incluindo a EMASA. Assim, foi recomendado a implementação desta lei. **Cumprimento:** Não implementada.

6 - Recomendação emitida no Processo 75.178/2023 - Implementação de software para ser possível envio e publicação do Plano de Contratações Anual - PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Considerando a necessidade que a EMASA tem de construir e publicar o Plano Anual de Contratações (PCA) e que o plano foi construído tanto para 2024 como para 2025 mas de em planilhas eletrônicas o que impede a publicação das mesmas no PNCP, foi recomendo a contratação de software de mercado para gerenciar a criação do PCA e possibilitar a publicação do mesmo no PNCP. **Cumprimento:** Não implementada.

VI – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATOS DE GESTÃO

A entidade não possui contrato de gestão, portanto não há informações a apresentar.

VII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA

A entidade não possui termos de parceria, portanto não há informações a apresentar.

Balneário Camboriú, 28 de Fevereiro de 2025.

Auri Antonio Pavoni
Diretor-Presidente

Sérgio Luís de Souza
Diretor de Administração e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D741-CF74-F3E9-6475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO LUIS DE SOUZA (CPF 494.XXX.XXX-72) em 24/03/2025 14:54:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AURI ANTONIO PAVONI (CPF 273.XXX.XXX-00) em 24/03/2025 15:51:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/D741-CF74-F3E9-6475>